

PORTARIA CFO-SEC-40, de 22 de outubro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro-Federal
Benício Paiva Mesquita como Observador do
Conselho Federal de Odontologia nas eleições
a serem realizadas pelo Conselho Regional de
Odontologia do Mato Grosso, no dia 22 de
novembro de 2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de outubro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE